

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CURSOS, OFICINAS E PROJETOS DO CRAS.

O MUNICÍPIO DE IBIACÁ, pessoa jurídica de Direito Público interno, estabelecida na Rua do Interventor, 510, na cidade de Ibiacá – RS, nos termos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 1238, de 06 de março de 2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações, torna público o presente Edital aos que virem ao dele tomarem conhecimento que se encontra aberta a Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2023** do tipo “Menor preço”, conforme descrição abaixo relacionada, onde se reunirão o Pregoeiro e a Equipe de Apoio designados pela Portaria 018/2023, para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas e documentação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças **até as 09:00 horas do dia 31 de março de 2023**, nos seguintes termos:

1 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para cursos, oficinas e projetos do CRAS:

ITEM	QTD	UN	PRODUTO
01	90	UN	Abacaxi
02	60	UN	Achocolatado em Pó 400g – Achocolatado em pó 400g solúvel, com no mínimo 07 vitaminas, obtido de matérias primas sãs – limpas, isentas de matéria terrosas, parasitas, detritos de animais, cascas de sementes de cacau e outros detritos vegetais, aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce próprio.
03	100	PAC	Açúcar – Tipo Cristal, 2Kg branco, pacote de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprio de açúcar. Embalagem: saco de polietileno atóxico resistente, contendo a validade do produto.
04	100	PAC	Açúcar – Tipo Cristal, 5Kg branco, pacote de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprio de açúcar. Embalagem: saco de polietileno atóxico resistente, contendo a validade do produto.
05	40	UN	Açúcar de Baunilha – Pacote com 500g
06	50	UN	Ameixa Seca – 100g
07	75	PAC	Amido de Milho – pó fino e homogêneo, com cheiro e sabor

			característicos, embalagem plástica atóxica transparente de 1Kg.
08	100	PAC	Arroz Branco – 5 Kg
09	150	PAC	Arroz Tipo 1 – (pacote de 2 Kg), branco, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos, inteiros, sem glúten, isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais e vegetais. Embalagem: pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo validade do produto.
10	70	PAC	Arroz tipo 1 Parboilizado – 5 Kg
11	30	UN	Atum – Atum lata com 170g
12	25	UN	Aveia em Flocos Finos – caixa 200g – Aveia em Flocos finos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, livres de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais. Pacote de polietileno atóxico de no mínimo 6 meses a partir da entrega dos produtos – pacote de 500g
13	150	KG	Banana – Semi madura, de boa qualidade, sem manchas e firme
14	150	KG	Batata Inglesa – Kg, tamanho médio, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar a aparência e qualidade. Livre de maior parte possível de terra, aderente à casca, senta de umidade externa anormal. Livre de resíduos de fertilizantes.
15	30	UN	Bicarbonato de sódio 100 gramas
16	100	PAC	Biscoito água e sal – 400g
17	100	PAC	Biscoito doce – biscoito doce, tipo Maria, pacote de 800g, produzido a partir de matérias sãs e limpas. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro, sabor próprio, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: em papel impermeável, com protetor interno, lacrado, contendo a validade do produto.
18	200	UN	Bolo unidade de 400g
19	100	UN	Café em Pó – 500g
20	100	UN	Café Solúvel – 200g
21	30	UN	Caldo de Galinha – Caixa com 126g
22	15	UN	Canela em Rama – 12g. Pote ou Pacote de 12g. Prazo de validade no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto
23	150	UN	Canjica – 500g
24	40	CARGA	Cargas Botijão de Gás p-13 – Gás de Cozinha
25	70	KG	Carne Bovina (Guizado) de 2º, embalagem em material plástico, rotulada, contendo data de fabricação e validade – pacote de 1Kg
26	150	KG	Carne de Frango (Peito de Frango sem Osso) – Embalada e com rótulo contendo peso e validade
27	70	KG	Carne de Frango Colonial (coxa e Sobre-Coxa), embalagem e rótulo contendo data de fabricação e validade
28	30	KG	Cebola
29	80	KG	Cenoura
30	50	UN	Chá em caixa com 10 saquinhos sabores sortidos

31	50	UN	Chocolate em Pó – 1 Kg
32	50	PAC	Chocolate gotas ao leite (cobertura fracionada) pacote de 1 kg
33	50	UN	Chocolate nobre ao leite em barra 1kg
34	50	UN	Chocolate nobre meio amargo em barra 1kg.
35	40	UN	Coco Ralado – Pacote com 100g
36	10	UN	Colorau – 500g
37	30	PAC	Confete granulado coloridos 500g.
38	100	UN	Creme de leite caixa 200 gramas
39	350	UN	Cuca caseira 500g
40	40	UN	Doce de Leite – 900g
41	50	PAC	Ervilha Congelada – Natural, pacote com 350g, com validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto
42	15	UN	Essência de baunilha
43	80	UN	Extrato de Tomate – Concentrado, preparado com frutos, maduros escolhidos, são sem pele e sem sementes, isentos de fermentação e não indicar processamento defeituoso, isento de sujidades, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa mole, cor vermelha, cheiro e sabor próprio. Embalagem: contendo a validade do produto, número e lote – Peso 880g
44	60	PAC	Farinha de Milho –1Kg
45	500	UN	Farinha de Trigo – 1 Kg
46	150	UN	Feijão Carioca, embalagem de 1 Kg
47	300	UN	Feijão Preto, embalagem de 1 Kg
48	50	UN	Fermento Biológico Seco Instantâneo – 125g
49	35	PAC	Fermento Gelado – 500g
50	30	UN	Figo em calda – Lata com 400g
51	40	KG	Gordura Animal (Banha de Porco) de 1kg.
52	50	UN	logurte 1 litro.
53	80	KG	Laranja – Laranja de tamanho médio, com grau de maturação tal que lhe permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para o consumo. Apresentando cor e tamanho uniforme, sem ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes
54	60	UN	Leite Condensado 395g
55	150	UN	Leite em Pó – Integral, pacote com 1 Kg
56	300	UN	Leite UHT ou UAT – Leite de Vaca Integral, 1 Litro de tipo Longa Vida, homogeneizado, submetido ao processo de ultrapasteurização UAT (Ultra Alta Temperatura) ou UHT (do Inglês: Ultra High Temperature) e envasado sobre condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas. O leite integral deverá estar de acordo com as especificações gerais do regulamento técnico de identidade e qualidade do Leite UHT fixado pela Portaria nº 370 de 04/09/1970. MMA característicos sem sabores e odores estranhos. Embalagem de 1L
57	100	UN	Lentilha – Lentilha, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais, pedaços de grãos sardidos,

			brotados, chocos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção de última safra. Embalagem: pacote de polietileno atóxico resistente, contendo a validade do produto – pacote com 500g
58	200	KG	Linguiça – tipo linguicinha suína
59	50	KG	Maçã – maçã tamanho médio, lisa com polpa, intacta, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade
60	50	PAC	Maçã desidratada em pacote para chá 500 gramas
61	70	KG	Mamão – Unidades Grandes e Firmes
62	50	UN	Manteiga extra sem sal embalagem 200 gramas.
63	50	UN	Margarina – 500g, - Margarina sem sal, fabricado a partir de matérias primas selecionadas. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiar ao mesmo deverão estar isento de ranço e de outras características indesejadas, sem gordura trans – embalagem: pote de polietileno atóxico, resistente com peso líquido de 500g
64	50	PAC	Marmelo desidratada em pacote para chá 500 gramas
65	250	PAC	Massa com Ovos – seca, tipo macarrão, fabricada a partir de matérias primas selecionadas, são limpas e de boa qualidade, livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais, cor ligeiramente amarelada, sabor cheiro característico. Embalagem: saco plástico de polietileno atóxico, resistente, contendo a validade do produto – 500g
66	250	PAC	Massa com Ovos – seca, tipo para sopa, fabricada a partir de matérias primas selecionadas, são limpas e de boa qualidade, livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais, cor ligeiramente amarelada, sabor cheiro característico. Embalagem: saco plástico de polietileno atóxico, resistente, contendo a validade do produto – 500g
67	100	PAC	Massa para pastel pcte c/500g
68	50	UN	Milho Verde em Conserva – embalagem: lata sem amassos, contendo a validade e o número do lote do produto – peso 3Kg
69	70	UN	Molho de tomate pronto tradicional 500 gramas.
70	300	UN	Óleo de Soja – 900ml – Óleo de Soja, refinado, tipo 1, acondicionado em frasco plástico 900ml, preparo a partir grãos de soja são e limpos, isentos de ranço e substâncias estranhas, contendo a validade do produto
71	200	DZ	Ovos – Tipo: Granja
72	300	UN	Pão fatiado, pacote com no mínimo 500g
73	1000	UN	Pão para cachorro quente sovado com no mínimo 50g
74	30	UN	Pêssego em calda – Lata de 450g
75	100	UN	Pó para gelatina sabores sortidos (limão, morango e uva) com simples adição de açúcar e após o resfriamento adquire aspecto e consistência gelatinosa. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 45g
76	50	UN	Pó para Pudim – 85g
77	150	PAC	Polpa de frutas congelada sortidas.
78	150	KG	Presunto – Presunto em Kg, podendo ser solicitado fatiado

79	200	KG	Queijo Fatiado – Tipo Lanche
80	30	UN	Royal – Fermento em Pó – Fermento em Pó químico, contendo fosfato monocálcio e carbonato de cálcio. Embalagem de 250g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto
81	100	PAC	Sagu perola pacotes de 500 gramas
82	50	PAC	Sal amoníaco pacote de 100 gramas
83	100	UN	Sal Marinho – 1Kg
84	150	KG	Salsicha – salsicha de boa qualidade, tamanho médio com embalagem contendo data de fabricação e validade do produto. Pacote de 1 Kg
85	150	UN	Suco de Frutas 1 Litro
86	100	UN	Suco em Pó – 500g
87	50	KG	Tomate – Tomate tipo vida longa, com grau de amadurecimento médio, fresco, com coloração, tamanho uniforme típico da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outro detrito que possam alterar sua aparência ou qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes
88	45	UN	Vinagre Garrafas – 750 ml
89	50	UN	Vinho tinto suave de 1,5 litros

1.2 - Os proponentes interessados na **autenticação das cópias** reprográficas feitas por funcionário(s) do Município deverão dirigir-se ao **Setor de Licitações**, acompanhados dos **documentos originais**.

1.2.1 - A Comissão de Licitações **não efetuará autenticações** de cópias reprográficas no dia da Licitação.

1.2.2 - Será admitida, em todas as etapas do Pregão Presencial, a presença de **somente 01** (um) representante de cada proponente.

1.2.3 - A CONTRATADA obriga-se ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal.

1.2.4 - A CONTRATADA deverá manter, durante todo o prazo de vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação compatíveis com as obrigações assumidas.

1.3 - DA PARTICIPAÇÃO

1.3.1 - Podem participar da presente licitação todos os interessados que comprovem, eficazmente, o atendimento aos requisitos estabelecidos neste Edital.

1.3.2 - **É vedada** a participação de empresas distintas, **constituídas pelos mesmos sócios**, no mesmo processo licitatório, sob pena de serem consideradas inabilitadas.

2 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

2.1 - Para participação no certame, a licitante, além de atender ao disposto no item 7 deste edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 1 e nº 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

Ao
MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ
EDITAL DE PREGÃO N° 016/2023

**ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA
PROPONENTE (NOME COMPLETO)**

**Ao
MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ
EDITAL DE PREGÃO N.º 016/2023
ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE (NOME COMPLETO)**

3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

3.1. A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao pregoeiro, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.

3.1.1. A identificação será realizada, exclusivamente, através da apresentação de documento de identidade.

3.2. A documentação referente ao credenciamento de que trata o item 3.1 deverá ser apresentada fora dos envelopes.

3.3. O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) se representada diretamente, por meio de dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado, deverá apresentar:

a.1) cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;

a.2) documento de eleição de seus administradores, em se tratando de sociedade comercial ou de sociedade por ações;

a.3) inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedade civil;

a.4) decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

a.5) registro comercial, se empresa individual.

b) se representada por procurador, deverá apresentar:

b.1) instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida, em que conste os requisitos mínimos previstos no art. 654, § 1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou

b.2) carta de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

Observação 1: Em ambos os casos (b.1 e b.2), o instrumento de mandato deverá estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como representante legal da empresa.

Observação 2: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a carta de credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

3.4. Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.

3.5. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 6.15 a 6.18 e 7.3, deste edital, deverão apresentar, **fora dos envelopes**, no momento do credenciamento, declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.

3.5.1. As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 6.15 à 6.18 e 7.3, deste edital, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, **declaração, firmada por contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima.**

4. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

4.1 - No dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do pregão, o pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes nº 01 - PROPOSTA e 02 - DOCUMENTAÇÃO.

4.2 - Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.

4.3 - O pregoeiro realizará o credenciamento das interessadas, as quais deverão:

a) comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame;

b) apresentar, ainda, declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, também fora dos envelopes.

4.4 - Não serão aceitas propostas, enviadas antecipadamente por meio de correspondência, somente serão aceitas as propostas, cujos representantes se façam presentes no dia do certame. Licitantes que não cumprirem esta determinação serão desclassificados.

5- PROPOSTA DE PREÇO:

5.1 - A proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Administração em 60 (sessenta) dias, deverá ser apresentada em folhas sequencialmente numeradas e rubricadas, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, e deverá conter:

a) razão social da empresa;

b) descrição completa e marca do produto ofertado

c) **preço unitário e total de cada item**, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições

sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora.

5.2. – A proposta também deverá ser entregue em mídia magnética (pen drive que será devolvido após o certame), gerada por programa disponibilizado na página do Município de Ibiaçá, site www.ibiaca.rs.gov.br, no link licitações – Programa para Gerar Propostas, conforme os seguintes passos:

a) Após baixar o programa Software Gerador de Propostas (PropostaSin), clique em “executar” e instale-o em seu computador.

b) Baixe o arquivo para gerar proposta do Edital correspondente, disponibilizado no mesmo local que este Edital (www.ibiaca.rs.gov.br, no link licitações) e abra-o no programa PropostaSin, clicando nos 3 pontinhos (...).

c) Digite os dados solicitados no programa PropostaSin, imprima e salve em meio magnético.

Observação: Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

6- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

6.1 Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, a autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da vencedora.

6.2 Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.

6.3 No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada em segundo lugar, até a proclamação da vencedora. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

6.4 A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, obedecida a ordem prevista nos itens 6.2 e 6.3.

6.4.1 Dada a palavra a licitante, esta disporá de 2 (dois) minutos para apresentar nova proposta.

6.5 É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

6.5.1 A diferença entre os lances, de cada participante, inclusive do primeiro lance em relação a proposta, será definida no início da etapa dos lances entre o pregoeiro e os licitantes aptos.

6.5.2 O lance deverá ser dado lavando em conta o preço unitário do objeto de cada item.

6.6 Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a

proponente desistente às penalidades constantes no item 13 deste edital.

6.7 O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva e, conseqüentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

6.8 Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

6.9 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.10 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.

6.11 A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço unitário, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de mercado.

6.12 Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;
- c) afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 5;
- d) contiverem opções de preços alternativos ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.
- e) estiverem 10% (dez por cento) acima do preço de referência contido no anexo M – deste edital;

Observação: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

6.13 Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

6.14 Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.

6.15 A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao setor de licitações deste Município, conforme subitem 14.1 deste edital.

6.16 Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, os licitantes presentes.

7- DA HABILITAÇÃO:

7.1 Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá apresentar, dentro do ENVELOPE Nº 02, os seguintes documentos:

7.1.1 Declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358-02, conforme modelo do anexo III;

7.1.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) cédula de identidade do (s) responsável (eis) pela empresa
b) registro comercial, no caso de empresa individual;
c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores facultada sua apresentação se a mesma foi efetuada no credenciamento;

d) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.3 - REGULARIDADE FISCAL

a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

b) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);

c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

e) prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

7.1.4 - REGULARIDADE TRABALHISTA

a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.2 Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

Observação: Caso algum dos documentos fiscais obrigatórios, exigidos para cadastro esteja com o prazo de validade expirado, a licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

7.3 Os documentos apresentados no cadastramento podem ser dispensados da apresentação nos envelopes

7.4. O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

8- DA ADJUDICAÇÃO:

8.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante que ofertar o menor preço será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.2 Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

8.3 Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará às licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante.

9- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

9.1 Tendo a licitante manifestado motivadamente, na sessão pública do pregão, a intenção de recorrer, esta terá o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.

9.2 Constará na ata da sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todas, vista imediata do processo.

9.3 A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, na sessão pública do pregão, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

9.4 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.

10. DOS PRAZOS E DA GARANTIA:

10.1 O prazo de entrega e/ou disponibilidade dos bens é de 05 (cinco) dias, da ciência por parte da licitante vencedora, da ordem de compra que será emitida pela licitante através de autorização de compra e /ou nota do empenho da despesa.

10.2 Os bens deverão ser entregues conforme o item 11.2 deste edital, em horário comercial.

10.3 Os bens deverão ter garantia conforme o prazo de validade constante na embalagem, que devem ter validade, de no mínimo, seis (6) meses a partir de sua efetiva entrega.

11 - DO RECEBIMENTO E ENTREGA:

11.1 O prazo de entrega e/ou disponibilidade dos produtos é de 5 dias a contar da ciência da ordem de fornecimento, que será parcial e ficará a cargo da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

11.2 Os bens deverão ser entregues na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social conforme solicitação.

11.2.1 Em se tratando de disponibilidade no próprio recinto da licitante os produtos poderão ser retirados pelos responsáveis, nas quantidades e especificações contidas na ordem e/ou autorização de compra emitida pela secretaria municipal.

11.2.2 Caso a licitante seja de outro lugar que não a sede do Município está deverá entregar os bens na secretaria de acordo com as quantidades e especificações contidas na ordem e/ou autorização de compra

11.3 Os produtos, a serem fornecidos, devem ter prazo de validade vigente de no mínimo de seis (6) meses quando da entrega, devendo os produtos perecíveis estar em bom estado de conservação tendo condições para o consumo imediato, sendo que os mesmos podem ser fiscalizados e qualquer anormalidade nos produtos os mesmos devem ser trocados pela licitante vencedora.

11.4 Verificada a desconformidade de algum de algum item e/ou defeito nos bens ora licitados, a respectiva vencedora deverá promover, as suas expensas, a troca dos produtos, a máximo de 03 (três) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

11.5 Os bens a serem fornecidos deverão ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

11.6. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

11.7 Quando do recebimento e/ou retirada dos bens o Município se reserva o direito de vistoriar os bens por meio de pessoa ou comissão designada, ficando com direito de recusar o bem que não se encontrar em conformidade com o edital, mal conservado ou apresentar defeitos de fabricação.

12 - DA DOTAÇÃO

12.1 - As despesas decorrentes da presente licitação, serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

08.02 3390.30.00.00. 2.153

13 - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DO REAJUSTE

13.1 - Ocorrendo as hipóteses previstas no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei n. 8.666 93, será efetuado reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, desde que suficientemente comprovado, de forma documental, o desequilíbrio contratual.

13.1.1 - Não será objeto de Reequilíbrio a ocorrência de Dissídios Coletivos de Categoria.

13.2 - No caso de a execução contratual ultrapassar o prazo de 12 (doze) meses será concedido reajuste ao preço proposto, deduzido eventual antecipação concedida a título de reequilíbrio econômico financeiro, tendo como indexador os IGP-M, ou IPCA tendo por uso de execução o menor dos índices citados.

14 - DA FISCALIZAÇÃO:

14.1 - A Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social acompanhará e fiscalizará pelo cumprimento de todas as disposições e obrigações do presente contrato.

14.2 - O CONTRATANTE poderá determinar a realização de fiscalização contínua ou temporária através de auditoria, visando a proteção dos usuários dos serviços, sugerindo as providências para sanar possíveis lacunas ou falhas nos serviços, informando as sugestões para a Secretaria Municipal.

14.3 - A fiscalização sobre todos os termos do presente contrato, a ser exercida pelo CONTRATANTE, ocorrerá para preservar o interesse público, sendo que eventual atraso ou deficiência nos serviços não lhe implicará na corresponsabilidade.

15 - DAS PENALIDADES:

15.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 30 (trinta) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 5% sobre o valor atualizado do contrato.

15.2 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

15.3 - Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.1 - Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Ibiacá, setor de Licitações, sito na Rua do Interventor, n.º 510 ou pelo telefone 54 3374-1177, no horário compreendido entre 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h ou email: licitacao@ibiaca.rs.gov.br, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

16.2 - Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município, setor de licitações.

16.3 - Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

16.4 - Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, e-mail e os números de fax e telefone.

16.5 - Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião, ou publicação em órgão da imprensa oficial. Os documentos extraídos de sistemas informatizados (internet) ficarão sujeitos à verificação da autenticidade de seus dados pela Administração.

16.6 - A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1.º, da Lei n.º 8.666/93, sobre o valor inicial contratado.

16.7 - Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

16.8 - A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93).

16.9 - Fazem parte integrante deste edital:

- a) Anexo I – Minuta do Contrato.
- b) Anexo II – Formulário Padrão para preenchimento da proposta Financeira.
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade.
- d) Anexo IV – Modelo declaração cumprimento Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.
- e) Anexo V - Modelo Credenciamento.
- f) Anexo VI – Modelo de Declaração de Conhecimento e Ciência.

16.10 - O Edital relativo ao objeto desta licitação, encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Finanças junto a Prefeitura Municipal e no site do Município www.ibiaca.rs.gov.br/publicacoes.

16.11 - Fica eleito o Foro da Comarca de Sananduva para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Ibiacá – RS, 15 de março de 2023.

ULISSES CECCHIN
Prefeito Municipal

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo

MARCIO PIRES DE LIMA
Assessor Jurídico

ANEXO I

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.592/0001-03, com sede na Rua do Interventor, nº 510, na cidade de Ibiaçá-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Ulisses Cecchin**, brasileiro, casado, portador do CPF nº, residente e domiciliado na Rua do Comércio, nº 07, nesta cidade de Ibiaçá-RS.

CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na Rua _____, através de seu representante legal o Sr. _____, inscrito no CPF n. _____ e RG n.º _____, residente e domiciliado no _____, adiante assinado.

A **CONTRATADA** sagrou-se vencedora do Processo Licitatório nº 016/2023, modalidade de Pregão Presencial, para o fornecimento ao CONTRATANTE de gêneros alimentícios para os cursos, oficinas e projetos do CRAS, referente aos itens:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

PREÇO/PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá pelo fornecimento dos produtos antes descritos o valor total de R\$ _____, sendo que os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos materiais e mediante a apresentação da nota fiscal.

PRAZO: A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos itens, descritos na cláusula do objeto, de acordo com as solicitações do CONTRATANTE, vigorando o presente contrato **até 30 de dezembro de 2023**, permitida a prorrogação, no interesse da Administração Municipal.

FISCALIZAÇÃO: Conforme a Lei nº 8.666 de 1993, que trata do tema no art. 67, fica estipulado neste instrumento como fiscal deste contrato, o qual anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

DOTAÇÃO: As despesas oriundas do presente contrato serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

08.02 3390.30.00.00. 2.153

DISPOSIÇÕES GERAIS: - Serão causas para rescisão do presente contrato aquelas elencadas no artigo 78 e seus incisos da Lei 8.666/93.

A CONTRATANTE ressalva a possibilidade de efetuar a aquisição total ou parcial do objeto do presente contrato, atendendo os princípios constitucionais da economicidade, oportunidade e conveniência.

Também fica assegurada a possibilidade de aplicação do que estabelece o art. 65, parágrafo 1º da Lei de Licitações

A presente contratação não importará em qualquer tipo de vínculo trabalhista, indenizatório, acidentário, reparatório, de qualquer natureza ou espécie entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, mantendo a CONTRATADA a autonomia e a independência funcional.

Os produtos deverão ser entregues de FORMA PARCELADA, conforme a necessidade e solicitação de fornecimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Social. Emitida a autorização de fornecimento, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para fazer a entrega dos itens.

O produto fornecido em desacordo com as especificações exigidas pelo presente edital ou constatado defeito, a CONTRATADA deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas na Lei 8.666/93, ficando sujeito à imediata substituição pela CONTRATADA, sem qualquer ônus para a Municipalidade.

As partes elegem o foro da Comarca de Sananduva - RS para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução do presente contrato.

E, por estarem assim ajustados, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rapresença de duas testemunhas instrumentais.

Ibiaçá, __ de _____ de 2023.

MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

ANEXO II
PREGÃO PRESENCIAL 016/2023
PROPOSTA FINANCEIRA/TERMO DE REFERÊNCIA

Fornecedor						
Endereço				CEP		
CNPJ			Município			UF
Fone/fax			E-mail			

Pela presente, solicitamos a V.Sas. que nos seja enviada proposta para compra e venda conforme segue:

ITEM	QTD	UNIDADE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
01	90	UN	Abacaxi	6,99
02	60	UN	Achocolatado em Pó 400g – Achocolatado em pó 400g solúvel, com no mínimo 07 vitaminas, obtido de matérias primas são – limpas, isentas de matéria terrosas, parasitas, detritos de animais, cascas de sementes de cacau e outros detritos vegetais, aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce próprio.	4,59
03	100	PAC	Açúcar – Tipo Cristal, 2Kg branco, pacote de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprio de açúcar. Embalagem: saco de polietileno atóxico resistente, contendo a validade do produto.	7,99
04	100	PAC	Açúcar – Tipo Cristal, 5Kg branco, pacote de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprio de açúcar. Embalagem: saco de polietileno atóxico resistente, contendo a validade do produto.	18,89
05	40	UN	Açúcar de Baunilha – Pacote com 500g	9,89
06	50	UN	Ameixa Seca – 100g	6,79
07	75	PAC	Amido de Milho – pó fino e homogêneo, com cheiro e sabor característicos, embalagem plástica atóxica transparente de 1Kg.	6,99
08	100	PAC	Arroz Branco – 5 Kg	21,90
09	150	PAC	Arroz Tipo 1 – (pacote de 2 Kg), branco, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos, inteiros, sem glúten, isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais e	9,19

			vegetais. Embalagem: pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo validade do produto.	
10	70	PAC	Arroz tipo 1 Parboilizado – 5 Kg	21,90
11	30	UN	Atum – Atum lata com 170g	6,89
12	25	UN	Aveia em Flocos Finos – caixa 200g – Aveia em Flocos finos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, livres de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais. Pacote de polietileno atóxico de no mínimo 6 meses a partir da entrega dos produtos – pacote de 500g	13,49
13	150	KG	Banana – Semi madura, de boa qualidade, sem manchas e firme	3,89
14	150	KG	Batata Inglesa – Kg, tamanho médio, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar a aparência e qualidade. Livre de maior parte possível de terra, aderente à casca, senta de umidade externa anormal. Livre de resíduos de fertilizantes.	5,89
15	30	UN	Bicarbonato de sódio 100 gramas	2,19
16	100	PAC	Biscoito água e sal – 400g	6,49
17	100	PAC	Biscoito doce – biscoito doce, tipo Maria, pacote de 800g, produzido a partir de matérias sãs e limpas. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro, sabor próprio, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: em papel impermeável, com protetor interno, lacrado, contendo a validade do produto.	10,49
18	200	UN	Bolo unidade de 400g	3,69
19	100	UN	Café em Pó – 500g	19,90
20	100	UN	Café Solúvel – 200g	17,19
21	30	UN	Caldo de Galinha – Caixa com 126g	2,69
22	15	UN	Canela em Rama – 12g. Pote ou Pacote de 12g. Prazo de validade no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto	3,99
23	150	UN	Canjica – 500g	2,99
24	40	CARGA	Cargas Botijão de Gás p-13 – Gás de Cozinha	129,00
25	70	KG	Carne Bovina (Guizado) de 2º, embalagem em material plástico, rotulada, contendo data de fabricação e validade – pacote de 1Kg	29,90
26	150	KG	Carne de Frango (Peito de Frango sem Osso) – Embalada e com rótulo contendo	20,90

			peso e validade	
27	70	KG	Carne de Frango Colonial (coxa e Sobre-Coxa), embalagem e rótulo contendo data de fabricação e validade	9,49
28	30	KG	Cebola	4,99
29	80	KG	Cenoura	6,89
30	50	UN	Chá em caixa com 10 saquinhos sabores sortidos	2,89
31	50	UN	Chocolate em Pó – 1 Kg	11,99
32	50	PAC	Chocolate gotas ao leite (cobertura fracionada) pacote de 1 kg	26,99
33	50	UN	Chocolate nobre ao leite em barra 1kg	29,90
34	50	UN	Chocolate nobre meio amargo em barra 1kg.	29,90
35	40	UN	Coco Ralado – Pacote com 100g	2,99
36	10	UN	Colorau – 500g	4,99
37	30	PAC	Confete granulado coloridos 500g.	27,90
38	100	UN	Creme de leite caixa 200 gramas	3,29
39	350	UN	Cuca caseira 500g	8,99
40	40	UN	Doce de Leite – 900g	18,89
41	50	PAC	Ervilha Congelada – Natural, pacote com 350g, com validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto	6,99
42	15	UN	Essência de baunilha	8,99
43	80	UN	Extrato de Tomate – Concentrado, preparado com frutos, maduros escolhidos, são sem pele e sem sementes, isentos de fermentação e não indicar processamento defeituoso, isento de sujidades, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa mole, cor vermelha, cheiro e sabor próprio. Embalagem: contendo a validade do produto, número e lote – Peso 880g	7,89
44	60	PAC	Farinha de Milho –1Kg	4,99
45	500	UN	Farinha de Trigo – 1 Kg	4,99
46	150	UN	Feijão Carioca, embalagem de 1 Kg	8,99
47	300	UN	Feijão Preto, embalagem de 1 Kg	5,99
48	50	UN	Fermento Biológico Seco Instantâneo – 125g	7,69
49	35	PAC	Fermento Gelado – 500g	7,99
50	30	UN	Figo em calda – Lata com 400g	13,90
51	40	KG	Gordura Animal (Banha de Porco) de 1kg.	17,90
52	50	UN	logurte 1 litro.	5,99
53	80	KG	Laranja – Laranja de tamanho médio, com grau de maturação tal que lhe permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para o consumo. Apresentando cor e tamanho uniforme, sem ferrugem ou outros defeitos que possam	3,99

			alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes	
54	60	UN	Leite Condensado 395g	6,49
55	150	UN	Leite em Pó – Integral, pacote com 1 Kg	36,90
56	300	UN	Leite UHT ou UAT – Leite de Vaca Integral, 1 Litro de tipo Longa Vida, homogeneizado, submetido ao processo de ultrapasteurização UAT (Ultra Alta Temperatura) ou UHT (do Inglês: Ultra High Temperature) e envasado sobre condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas. O leite integral deverá estar de acordo com as especificações gerais do regulamento técnico de identidade e qualidade do Leite UHT fixado pela Portaria nº 370 de 04/09/1970. MMA característicos sem sabores e odores estranhos. Embalagem de 1L	4,89
57	100	UN	Lentilha – Lentilha, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais, pedaços de grãos sardidos, brotados, chocos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção de última safra. Embalagem: pacote de polietileno atóxico resistente, contendo a validade do produto – pacote com 500g	6,69
58	200	KG	Linguiça – tipo linguiçinha suína	18,99
59	50	KG	Maçã – maçã tamanho médio, lisa com polpa, intacta, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade	7,99
60	50	PAC	Maçã desidratada em pacote para chá 500 gramas	4,79
61	70	KG	Mamão – Unidades Grandes e Firmes	10,90
62	50	UN	Manteiga extra sem sal embalagem 200 gramas.	12,99
63	50	UN	Margarina – 500g, - Margarina sem sal, fabricado a partir de matérias primas selecionadas. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiar ao mesmo deverão estar isento de ranço e de outras características indesejadas, sem gordura trans – embalagem: pote de polietileno atóxico, resistente com peso líquido de 500g	4,99
64	50	PAC	Marmelo desidratada em pacote para chá 500 gramas	4,79
65	250	PAC	Massa com Ovos – seca, tipo macarrão, fabricada a partir de matérias primas	4,89

			selecionadas, são limpas e de boa qualidade, livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais, cor ligeiramente amarelada, sabor cheiro característico. Embalagem: saco plástico de polietileno atóxico, resistente, contendo a validade do produto – 500g	
66	250	PAC	Massa com Ovos – seca, tipo para sopa, fabricada a partir de matérias primas selecionadas, são limpas e de boa qualidade, livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais, cor ligeiramente amarelada, sabor cheiro característico. Embalagem: saco plástico de polietileno atóxico, resistente, contendo a validade do produto – 500g	6,49
67	100	PAC	Massa para pastel pcte c/500g	7,49
68	50	UN	Milho Verde em Conserva – embalagem: lata sem amassos, contendo a validade e o número do lote do produto – peso 3Kg	37,90
69	70	UN	Molho de tomate pronto tradicional 500 gramas.	3,49
70	300	UN	Óleo de Soja – 900ml – Óleo de Soja, refinado, tipo 1, acondicionado em frasco plástico 900ml, preparo a partir grãos de soja são e limpos, isentos de ranço e substâncias estranhas, contendo a validade do produto	8,89
71	200	DZ	Ovos – Tipo: Granja	9,90
72	300	UN	Pão fatiado, pacote com no mínimo 500g	5,99
73	1000	UN	Pão para cachorro quente sovado com no mínimo 50g	0,80
74	30	UN	Pêssego em calda – Lata de 450g	10,79
75	100	UN	Pó para gelatina sabores sortidos (limão, morango e uva) com simples adição de açúcar e após o resfriamento adquire aspecto e consistência gelatinosa. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 45g	1,39
76	50	UN	Pó para Pudim – 85g	3,29
77	150	PAC	Polpa de frutas congelada sortidas.	22,90
78	150	KG	Presunto – Presunto em Kg, podendo ser solicitado fatiado	49,90
79	200	KG	Queijo Fatiado – Tipo Lanche	79,90
80	30	UN	Royal – Fermento em Pó – Fermento em Pó químico, contendo fosfato monocálcio e carbonato de cálcio. Embalagem de 250g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto	5,99
81	100	PAC	Sagu perola pacotes de 500 gramas	6,39

82	50	PAC	Sal amoníaco pacote de 100 gramas	2,99
83	100	UN	Sal Marinho – 1Kg	1,75
84	150	KG	Salsicha – salsicha de boa qualidade, tamanho médio com embalagem contendo data de fabricação e validade do produto. Pacote de 1 Kg	16,99
85	150	UN	Suco de Frutas 1 Litro	5,99
86	100	UN	Suco em Pó – 500g	9,99
87	50	KG	Tomate – Tomate tipo vida longa, com grau de amadurecimento médio, fresco, com coloração, tamanho uniforme típico da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outro detrito que possam alterar sua aparência ou qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes	7,69
88	45	UN	Vinagre Garrafas – 750 ml	3,99
89	50	UN	Vinho tinto suave de 1,5 litros	12,90

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Data de entrega da Proposta: 31 de março – às 09:00 horas.

Entrega e Condições conforme Edital.

Representante Legal

ANEXO III

(MODELO)

Ao

Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa -----(Razão Social da Licitante), através de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2023.

Representante Legal

ANEXO IV

(MODELO)

DECLARAÇÃO

Ref.: Edital de Pregão Presencial nº 016/2023

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial nº 016/2023, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7.º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro funcional, pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, ____ de _____ de 2023.

CGC/CNPJ:

Razão Social:

Representante Legal

ANEXO V

(MODELO DE CREDENCIAMENTO)

A empresa, inscrita no CGC/CNPJ sob o n.º, através do presente, credencia o(a) Sr(a), portador da cédula de identidade n.º....., CPF n.º..... a participar da licitação instaurada pelo Município de Ibiacá, na modalidade de Pregão Presencial, sob o n.º 016/2023, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

....., de....., de 2023.

Representante Legal

(Firma reconhecida)

ANEXO VI

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E CIÊNCIA

(dentro do envelope nº 02)

A empresa _____, através de seu Representante Legal, declara, ter ***Pleno Conhecimento e Ciência do Edital***, onde deverão ser entregues os objetos do Edital.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2023.

Representante Legal
assinatura